
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 18/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 336/2009 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, órgão permanente, prioritário e consultivo, deliberativo formulador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor das políticas de assistência social do município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, elegeu seus membros titulares e suplentes, na forma disposta no Regimento Interno, no dia 06/03/2024, conforme Ata de Eleição.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas e nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2024-2026, de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminadas:

I- REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Maria Eunízia Oliveira da Costa
Suplente: Giovanna Moreira de Cirqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Elcivan Irineu Barbosa
Suplente: Beatris Barbosa Aranha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Ludimila Rodrigues Brito Araújo
Suplente: Jaris Dalto Oliveira Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cosme Pereira da Silva
Suplente: Manoel Messias de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Silmara Costa Silva
Suplente: Clery Pessinate Zuquette Feitosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Welton Gomes Pereira
Suplente: Raimundo Moraes Ferreira

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAUPAVAS

Titular: Francisco dos Santos
Suplente: Ozimara Barros de Sousa

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ

Titular: Simone Carvalho da Silva Alves
Suplente: Ana Cleide Mendes Barros

DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Titular: Edinalva da Silva Nery
Suplente: Edna Maria de Jesus de Sousa Tupinamba

**SINDICATO DOS TRABALHADORAS E
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ - SINTEPP**

Titular: Marilda dos Santos
Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Sousa

**ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA – AISGAP-JG**

Titular: Maria Oneide Costa Lima
Suplente: Francisca Hilva Socorro Liar

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA –
APAE**

Titular: Lucinda Maria Chagas
Suplente: Leandro Lima de Sousa Lourenço

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, nomeados na forma do Art. 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de maio de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C2E026C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/06/2024. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>